



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Paragominas.

Tendo em vista as informações constantes dos autos, a informação da Selit (24047024), a informação da Seplo quanto à existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (24074583)) e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o DFD - Demanda Intempestiva (23970740), o Estudo Técnico Preliminar - ETP Simplificado (23970746) e o Termo de Referência (23970783).

Ato contínuo, e considerando a manifestação do Nucaf (24075407) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a contratação da empresa **FOGO NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 49.259.358/0001-22**, pelo no valor total anual de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), referente à despesa acima, ao teor do art. 75, II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Publique-se.

À Seofi, para providenciar a emissão da nota de empenho.

À Selit para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com base no art. 94, inciso II, da Lei 14.133/2021.

À Sesap/PGN para ciência e envio da nota de empenho à contratada.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/12/2025, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24076154** e o código CRC **780ADC49**.